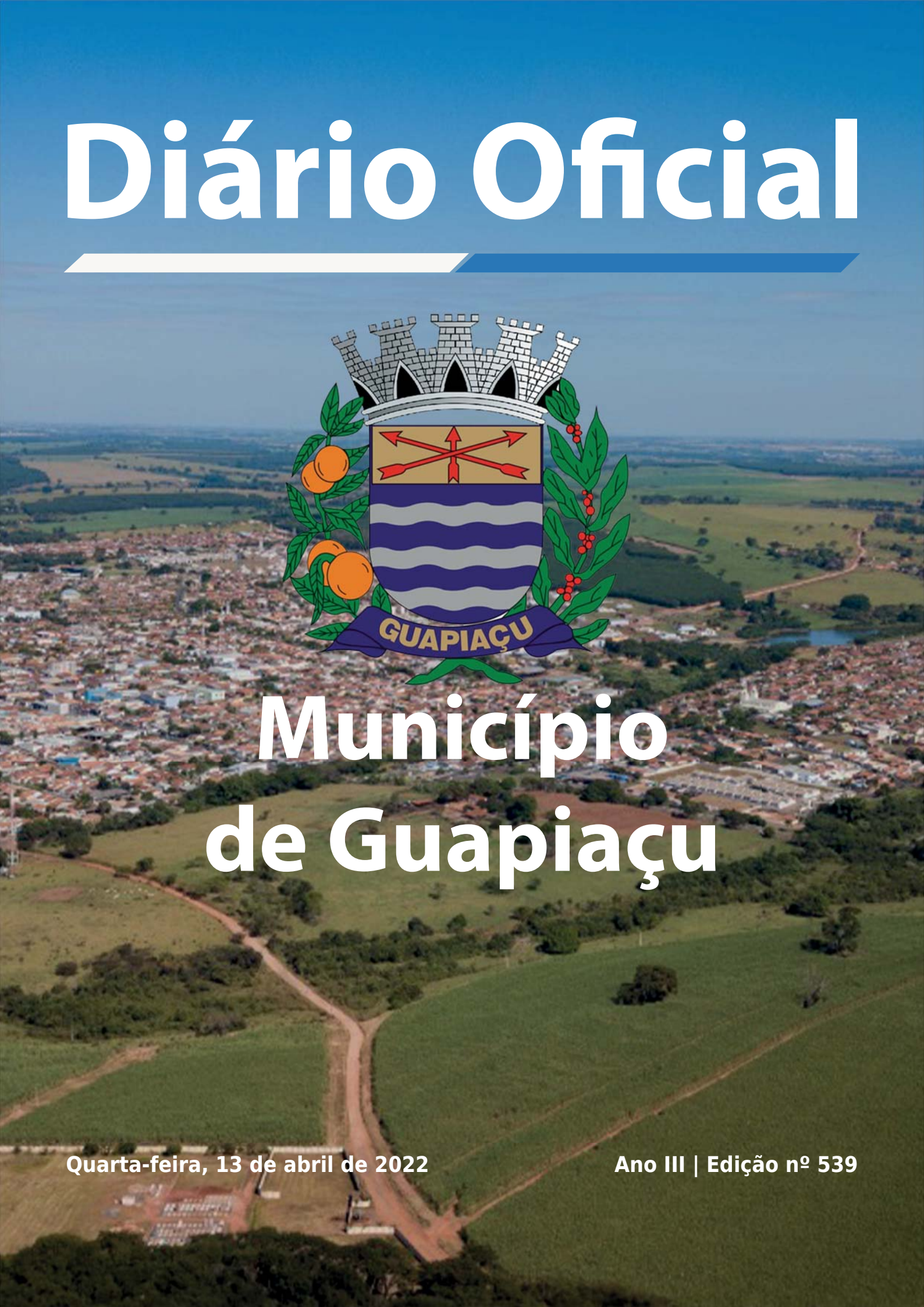
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 539

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Extrato de Contratos 7
Outros Atos 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.335
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando que o prazo para término do referido contrato foi 02.04.2022;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica desde 02.04.2022 encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
106/2021	Natália Eugênia de Souza Campos Longo	48.767.618-X	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitoa a 02.04.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.336
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Professor I de Apoio;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 698 de 04.04.2022; e

Considerando o oficio nº 75/22 de 04.04.2022 da Secretaria Municipal de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica encerrado desde 01.04.2022, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Professor I de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.02 e suas alterações:

Cont.	Nome	RG	Função
61/2022	Elaine Keila da Cruz Carvalho Rodrigues	48.301.147-2	Professor I de Apoio

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.337
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedida a servidora municipal Sra. Regiane Moreira Primo, RG: 25.083.913-1, 15 (quinze) dias de férias em descanso, conforme portaria municipal de nº 21.395 de 11.06.2021; e

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público, foi solicitado o retorno da referida servidora ao trabalho, a partir de 16.06.2021, ficando a mesma com um período remanescente de 10 (dez) dias de férias em descanso para gozo oportunamente, conforme portaria de nº 21.404 de 15.06.2021; e

Considerando ainda o ofício especial do Diretor do Departamento de Saúde Sr. Bruno Henrique Ribeiro datado e assinado em 28.03.2022, informando a concessão dos dias remanescentes das férias a Sra. Regiane Moreira Primo;

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Fica concedido 10(dez) dias de férias em descanso a servidora municipal Sra. Regiane Moreira Primo, RG: 25.083.913-1, lotada no cargo de Escriturário e designada para as funções de Enfermeiro, contados a partir de 04.04.2022.

ARTIGO 2º) As férias acima serão concedidas em conformidade com o estabelecido no artigo 2º da Portaria Municipal de nº 21.404 de 15.06.2021.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.338
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ingrid Molesin, RG: 42.487.558-5, funcionário municipal lotada no cargo de Coordenador do Serviço de Assistência Social, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de

01.02.2021 a 31.01.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGANDA)

.....

PORTARIA N.º 22.339
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Maura Furlan Pereira Cury, RG: 12.555.923-9, funcionário municipal lotada no cargo de Terapeuta Ocupacional, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGANDA)

.....

PORTARIA N.º 22.340
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Luiz Roberto Brunhara, RG: 11.363.087-6, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.341
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Anadely Cristina Pedro Longo, RG: 41.744.843-0, funcionária municipal lotada no cargo de Inspetor de Alunos, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.342
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Benedito Pereira dos Santos, RG: 11.229.705, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.343
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Walter Pereira Santana, RG: 17.867.750-4, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.344
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. José Carlos Vieira dos Santos, RG: 13.688.926-8, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referentes ao período de trabalhos prestado de 03.08.2020 a 02.08.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.345
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Alceu Antonio Felipe, RG: 10.639.089, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 02.09.2020 a 01.09.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.346
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Carina de Paula Barboza, RG: 35.052.922-X, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 16.04.2020 a 15.04.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.347
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Zuleika Scrignoli, RG: 8.903.374-7, funcionária municipal lotada no cargo de Psicólogo 20H, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.348
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Marlene da Silva, RG: 30.337.437-8, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.349
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder ao Sr. Jonas Bordinhon, RG: 9.241.333-X, funcionário municipal lotado no cargo de Encarregado de Obras e Serviços, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022, sendo que 45 (quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria n.º 20.408 de 08.06.2020.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 a

30.07.2008.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.350
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Maria Cristina Brunhara Buzzo e, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Maria Cristina Brunhara Buzzo, RG: 19.242.177-3, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 18.442 de 19.11.2018 e nº 19.071 de 13.05.2019, restando 45(quarenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 05.09.2013 a 03.09.2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.351
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Ester Fernanda Alves de Melo e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Ester Fernanda Alves de Melo, RG: 35.370.003-4, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.04.2022, sendo que 80 (oitenta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 18.973 de 01.04.2019, nº 20.331 de 19.05.2020, nº 21.265 de 19.04.2021 e nº 21.339 de 19.05.2021.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.352
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estudante Fernando Vinicius Antonio Cardoso, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 22 de março de 2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 04.04.2022, contratado como Estagiário Fernando Vinicius Antonio Cardoso, RG: 47.449.915-7 SSP/SP, para atuar no Setor de Esporte, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 22.03.2022.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 702,75, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.353
DE 04 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal de nº 2.013 de 19.04.2017 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências"; e

Considerando o Termo de Compromisso de Estágio

firmado entre o estudante Leandro Henrique da Silva Viana, concedente Prefeitura Municipal de Guapiaçu e instituição de ensino Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, assinado aos 22 de março de 2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 04.04.2022, contratado como Estagiário Leandro Henrique da Silva Viana, RG: 48.428.885 SSP/SP, para atuar no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre as partes na data de 22.03.2022.

ARTIGO 2º- O referido Estagiário receberá uma bolsa auxilio no valor de R$ 468,50, por mês.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.354
DE 05 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Andreia de Sousa Miranda da Silva, RG: 32.285.427-1, funcionária municipal lotada no cargo de Secretário Executivo, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.355
DE 05 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Luciana Aparecida Grota Ferrari, RG: 40.596.808-5, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem designada Enfermeiro, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.04.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 02.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.356
DE 05 DE ABRIL DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Vanessa Travaini Alves Durigan, RG: 34.666.292-8, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista designada as funções de Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 05.04.2022, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria n.º 17.011 de 24.06.2017, o restante 70 (setenta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 05 de abril de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

Extrato de contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, representado por LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES

Contratada: CAIXA ECONÔMICA, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04,

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

VALOR: R$ 64.000,00

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO

"Dispõe sobre prorrogação dos contratos do Processo Seletivo Extra Emergencial 2022 da Rede Municipal de

Ensino".

VERA HELENA CASTILHO, Coordenador Municipal de Educação, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação do município de Guapiaçu, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 01/98, de 04 de Fevereiro de 1998, e Considerando:

Considerando, que o Edital de Convocação do processo Extra Emergencial de 10.02.2022, diz que o encerramento do contrato por Prazo Determinado, terá validade até o término do processo seletivo simplificado nº 01/2022;

Considerando, que a empresa realizadora do Processo Seletivo 01/2022, divulgou o resultado final e a homologação no dia 08.04.2022, ficando impossível o término do contrato extra emergencial, pois não haveria tempo hábil para convocação e nomeação de novos professores (classificados no Processo Seletivo 01.2022), ficando os alunos da rede municipal de ensino prejudicados com o encerramento dos referidos contratos; e

Considerando, que para nomeações dos professores classificados no Processo Seletivo 01.2022, deverá ser publicado um Edital para Convocação, respeitando um prazo de 03 (três) dias para entrega das documentações e posteriormente realizações de exames médicos, razoes pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Os Contratos de Trabalho de todos os Professores convocados pelo Processo Seletivo Extra Emergencial de 2022 que encontram em atividades até a presente data, serão prorrogados a partir de 09.04.2022 até 29.04.2022.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se a Cumpre-se

Guapiaçu, 08 de Abril de 2022

Vera Helena Castilho

Coordenador Municipal de Educação

.....